

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;  
 Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
 PI: 2070008711C  
 Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;  
 Fonte de Recurso: 0101 - Tesouro do Estado.  
 Valor da Mensal: R\$ 2.500,00  
 FORO: Marituba-PA  
 DATA: 17/10/2022.  
 Autoriza a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.  
 ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO  
 PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 864944

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº046/2022

BENEFICIÁRIO: ELIELSON SOARES FARIAS; MAT.: 55589483; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: PROATER 2022: Prestação de Serviço de ATER, Fortalecimento das cadeias produtivas familiares; MUNIC.: MARITUBA-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 400,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias da emissão da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 864876

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº047/2022

BENEFICIÁRIO: ANGELA RUTH SILVA SULAIMAN; MAT.: 3176304; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: PROATER 2022: Prestação de Serviços de ATER, Fortalecimento das cadeias produtivas de origem animal e vegetal; MUNIC.: SANTA BARBARA-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias da emissão da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 864989

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº043/2022

BENEFICIÁRIO: TACIANA MIRANDA DA SILVA; MAT.: 57212758; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Atender as atividades administrativas e operacionais da Unidade Gestora do Regional das Ilhas.; MUNIC.: BELÉM-R; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 4.000,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias da emissão da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 864675

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº044/2022

BENEFICIÁRIO: CAMILA DE MESQUITA SALIM; MAT.: 57189557; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: PROATER 2022: Prestação de Serviço de ATER, Subprojeto: 2.1.1.5 - Gestão Ambiental de Unidades de Produção Familiar.; MUNIC.: BELÉM-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 300,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias da emissão da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 864753

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº045/2022

BENEFICIÁRIO: JAMES FERREIRA HAYEK; MAT.: 57211836; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: PROATER 2022: Prestação de Serviço de ATER, Subprojeto: 2; MUNIC.: SANTA CRUZ DO ARARI-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 700,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias da emissão da O.B. E PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 dias; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

Protocolo: 864786

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 035/2022

BENEFICIÁRIO: Herlon Nonato Teixeira Pereira; MATRÍCULA: 57210197; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0261006357; OBJETIVO: Participar de Intercâmbio e Semana Técnica do Regional das Ilhas, no período de 17 a 22 de outubro. 5 diárias (R\$835,25); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 864873

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 034/2022

BENEFICIÁRIO: James ferreira Hayek; MATRÍCULA: 57211836; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0261006357; OBJETIVO: Participar de Intercâmbio e Semana Técnica do Regional das Ilhas, no período de 17 a 24 de outubro. 5 diárias (R\$835,25); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 864816

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 033/2022

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MATRÍCULA: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0261006357; OBJETIVO: Participar de Intercâmbio e Semana Técnica do Regional das Ilhas, no período de 17 a 21 de outubro. 5 diárias (R\$835,25); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 864736

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 032/2022

BENEFICIÁRIO: Aluísio Ribeiro dos Santos; MATRÍCULA: 5869633; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0261006357; OBJETIVO: Participar de Intercâmbio e Semana Técnica do Regional das Ilhas, no período de 16 a 22 de outubro. 5 diárias (R\$835,25); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 864694

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 031/2022

BENEFICIÁRIO: Martinho da Silva Morinaka; MATRÍCULA: 57212752; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0261006357; OBJETIVO: Participar de Intercâmbio e Semana Técnica do Regional das Ilhas, no período de 17 a 21 de outubro. 5 diárias (R\$835,25); DESTINO: Belém; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 864634

## TORNAR SEM EFEITO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, INCRITA NO CNPJ: Nº 05.402.797/0001-77

Torno sem efeito a publicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO do dia 17 de outubro de 2022, do Diário Oficial Nº 35.152, Página 42. A mesma consta dados incorretos.

Autoriza o cancelamento, desta matéria mediante justificativa apresentada.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE -EMATER-PA

Marituba-PA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Protocolo: 864940

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO EDITAL - ASSEMPA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO PLEITO 2023 A 2026 A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER-PARÁ

A Comissão Eleitoral instituída através da Portaria ASSEMPA nº 003/2022.

RESOLVE, Publicar o REGIMENTO ELEITORAL, para a escolha de um membro que irá compor a Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ no período de 2023 a 2026, conforme determina o Regulamento Geral da empresa, em sua seção 3 artigo 12, Parágrafos I a IV, publicado em 19/01/2022.

Marituba (PA), 17 de outubro de 2022.

ROSOMIRO MARQUES BATISTA (Presidente)

CLIFF PUGET EULÁLIO (Membro)

ELISETTE FERREIRA DOS SANTOS SILVA (Membro)

ROSA HELENA CAMPOS DE MELO (Membro)

BRUCE DE LIMA SARMENTO (Membro)

## REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE ENTRE OS EMPREGADOS DA EMATER-PARÁ

A Comissão Eleitoral designada através da Portaria ASSEMPA Nº 03/2022, para coordenar o Processo Eletivo da Lista Tríplice entre os empregados da EMATER-PARÁ, para compor a Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ, no período de 2023 a 2026, conforme determina o Estatuto da ASSEMPA, em seu Capítulo VII, Artigo 44 em consonância com o Regulamento Geral da EMATER-PARÁ, seção 3 Artigo 12, Parágrafos de I a IV, publicado em 19/01/2022, estabelece o presente regimento, como se segue:

Art. 1º - A eleição da Lista Tríplice para compor a Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ, realizar-se-á no dia 11 de novembro de 2022, das 08h às 12h.

Art. 2º - Os candidatos deverão solicitar suas inscrições, através de Ofício encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral ou no e-mail (assempea.diretoria@yahoo.com.br), no período de 18 a 27 de outubro de 2022.

Art. 3º - Poderão ser candidatos os funcionários que atenderem os seguintes critérios:

I - Empregados efetivos;

II - Empregados brasileiros, de formação superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Sociais, de experiência na EMATER-PARÁ de no mínimo 05 anos, que estejam no efetivo exercício de suas atividades na EMATER-PARÁ nos últimos três anos anteriores à data pleito;

III- Empregados que não tenham sofrido penalidade, nos últimos cinco anos registrados em ficha funcional na CODES; devendo ser apresentado a certidão de nada consta pela CODES.

§ Único - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar sua plataforma de trabalho;

Art. 4º - A ordem de apresentação dos candidatos, no formulário de votação, será definida por ordem alfabética.

Art. 5º - As eleições serão realizadas através de plataforma online.

Art. 6º - Só terá direito a voto o empregado efetivo da EMATER-PARÁ, independente de onde esteja lotado e mesmo estando a disposição de outra entidade.

Art. 7º - O empregado só terá direito a um único voto escolhendo apenas um candidato, caso contrário terá o voto anulado.

Art. 8º - Cada candidato poderá acompanhar a apuração das eleições presencialmente na sala central de apuração localizada no escritório central ou através da plataforma Google Meet de forma on-line.

Art. 9º - A apuração dos votos se dará a imediatamente após o encerramento da votação no dia 11 de novembro de 2022.

Art. 10º - O resultado oficial das eleições deverá ser divulgado em reunião convocada pela Comissão Eleitoral em até 10 (dez) dias úteis após o dia da eleição.